

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 109/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 16, Inciso V da Lei Municipal N.º 04/98 de 03.04.1998, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO 100%** a contar de 01 de Março de 1999, aos Professores relacionados a seguir:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>
Amalia Izabel Bialas Rigon	Professora	4223901-1
Aparecida Terezinha Stokinger	Professora	4137905-7
Elisete Burei de Oliveira	Professora	4120840-6
Elizangela da Rosa	Professora	5653536-5
Eloina Jussara dos Santos Solano	Professora	3852443-7
Lourdes Berlatto Gavasso	Professora	3221869-5
Mayli Mailene Engster Cordeiro	Professora	4153382-0
Marlides Rossignol Marquardt	Professora	4620200-7
Neurosilda Terezinha Veiga	Professora	5205413-3
Sandra Mara Solano Todt	Professora	3509979-4

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Março de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal